Câmara Municipal de Arcos



www.camaraarcos.mg.gov.br Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028 CNPJ: 20.896.031/0001-80

(37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 162/2025

Assunto: Instituição de uma Comissão Especial

Excelentíssimo Senhor Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque Prefeito Municipal Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VI do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para a instituição de uma Comissão Especial, composta por representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Essa comissão terá como finalidade acompanhar, analisar e deliberar tecnicamente sobre o projeto de mudança do pátio de manobras da ferrovia localizado neste município. A referida comissão deverá ter caráter consultivo e deliberativo, promovendo o diálogo interinstitucional e a participação social, com foco na análise dos impactos urbanos, ambientais, econômicos e sociais decorrentes da operação e eventual realocação do referido pátio ferroviário.

A criação desse grupo de trabalho é imprescindível para garantir:

- A transparência no processo de planejamento e execução do projeto;
- A inclusão de estudos técnicos sobre mobilidade urbana, uso e ocupação do solo e meio ambiente;
- A minimização dos transtornos atualmente vivenciados pela população residente no entorno do pátio;
- E a construção de alternativas viáveis e sustentáveis para o desenvolvimento urbano de Arcos.

Diante da relevância do tema e dos reflexos diretos na qualidade de vida dos munícipes, requer-se o pronto acolhimento deste pleito e a publicação oficial

Câmara Municipal de Arcos



www.camaraarcos.mg.gov.br Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

da constituição da comissão, com prazo para início das atividades. Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Nestes termos, pede-se deferimento.

Arcos, 02 de julho de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA Vereador